



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

✻ ABR 18 1953 ✻

PROTÓCOLO N.º 03128

CLASSIF. 524.974

*to do Prefeito
22/4/53
[assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 1 073

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que algumas ruas do bairro da Ponte de São João, nesta cidade, de longa data se ressentem com a falta de um serviço de limpeza pública;

CONSIDERANDO que tal situação não pode perdurar, uma vez que se trata de ruas calçadas a paralelepípedos, o que apresenta sem dúvida alguma um aspecto bastante desagradável,

INDICO à Mesa, na forma do Regimento Interno, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo sugerindo-lhe, em caráter de urgência, a execução do serviço de limpeza pública nas ruas calçadas a paralelepípedos do bairro da Ponte de São João, e providências para reparação do calçamento da Av. São João.

Sala das Sessões, 18/4/1 953

[Assinatura]
Omair Zominhani



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 6 de maio de 1953

N.º Ref. PCM. 5/53/4:-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

Ao interessado para conhecer.

MAI 7 1953

[Assinatura]
Presidente da Câmara
13/5/53

PROT. Nº _____
CLASSIF. _____

Senhor Presidente

Referindo-me à indicação sob nº 1073, de autoria do vereador Sr. Omair Zomignani, objeto do ofício PM. 4/53/29, mé é grato esclarecer que o serviço de limpeza e capinação das ruas do bairro da Ponte de São João, sugeridos - naquela indicação, já está sendo efetuado pela turma respectiva.

Saudações.

[Assinatura]
LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A